



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

RECEBIDO: 20/05/2024
POR: *[Assinatura]*

Ofício nº 22/2024 - Fin

Assunto: Prestação de Contas anual TC Nº 01/2022 – Aditamento 01/2023 Municipal

Secretária de Assistência Social

Exmo. Sr^a. Ana Paula de Almeida Miranda

O Lar da Criança Irmã Júlia, com sede neste município, situado à. Rua: São João Bosco, nº744, Santana, representado pelo seu Presidente abaixo assinado, vem por meio deste, apresentar o processo de Prestação de Contas relativa à verba anual no exercício de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2024

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Presidente



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO RP – 10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

Órgão Público
Organização da
Sociedade Civil
C.N.P.J.
Endereço
Responsável pela OSC
Objeto da
Parceria

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

54 122 098 / 0001 - 89

Rua São João Bosco, n.º 744 Bairro: SANTANA Cep: 12.403-291

KÁTIA SAN MARTIN BOAVENTURA CARVALHO CORRÊA

Acolher e garantir proteção integral à criança em situação de risco pessoal e social com atendimento na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos.

Exercício

Ano 2024

Processo Administrativo 2821/2022

Origem dos
Recursos (1)

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA DO TERMO	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS	
Termo de Colaboração/Fomento Nº. 01/2022	31.03.2023	01/04/2023 à 01/04/2024	Verba anual	R\$ 1.150.000,00
Aditamento nº 01/2023				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES
			DOCUMENTO DE CRÉDITO	REPASSADOS (R\$)
04/01/2024	88.950,00	08/01/2024	74.091	88.950,00
09/02/2024	88.950,00	05/02/2024	277.048	88.950,00
05/03/2024	88.950,00	04/03/2024	206.712	88.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				50.320,91
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				266.850,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				153,08
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, aluguéis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				317.323,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				317.323,99

O signatário (s) na qualidade de representante da Entidade beneficiária **LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2024



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
RH (5)	256.401,46		256.401,46	256.401,46	
RH (6)	2.200,00		2.200,00	2.200,00	
Outros Serviços de terceiros	5.371,66		5.371,66	5.371,66	
Outros materiais de consumo	4.352,57		4.352,57	4.352,57	
Utilidade pública	8.346,02		8.346,02	8.346,02	
Gêneros alimentícios	27.816,94		27.816,94	27.816,94	
Locações diversas	7.200,00		7.200,00	7.200,00	
Combustível	3.066,79		3.066,79	3.066,79	
TOTAL	314.755,44		314.755,44	314.755,44	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	317.323,99
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	314.755,44
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	2.568,55
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	2.568,55
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Luís Fernando C. Corrêa
Conselheiro Fiscal

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2024


Kátia San Martin B. C. Corrêa
Presidente